

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 1 – Praça XV de novembro

NOTA TÉCNICA nº 38/2012

- I. **Objeto:** Núcleo Histórico de Oliveira
- II. **Município :** Oliveira
- III. **Objetivo :** Diagnóstico Fotográfico do Núcleo Histórico

1 – Considerações preliminares

Na data de 06 de março de 2012 as analistas do Ministério Público Andréa Lanna Mendes Novais, arquiteta, e Paula Carolina Miranda Novais, historiadora, estiveram no município de Oliveira. Após expedita verificação da situação do patrimônio local, fez-se para registro e providências cabíveis, o presente levantamento fotográfico.

2 - Breve diagnóstico fotográfico de edificações construídas no município de Oliveira

2.1 - Edificações que se encontram no entorno imediato da praça:

2.1.1 - As edificações dispostas nas tabelas abaixo foram fotografadas do lado esquerdo de quem está voltado para praça.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 2 – Igreja Matriz de Nossa Senhora de Oliveira



Figuras 3 e 4 – Casario em estilo eclético.



Figuras 5 e 6 – Casarão e Sobrado em estilo colonial.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 7 e 8 – Edificação com influências *art decô* e Hotel Bandeirante, em estilo colonial.



Figura 9 – Sobrado no entorno da Praça, estilo neo colonial..

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

2.1.2 - As edificações dispostas nas tabelas abaixo foram fotografadas do lado direito de quem está voltado para praça.



Figuras 10 e 11 – Sobrados em estilo colonial.



Figuras 12 - Casa de Cultura Carlos Chagas



Figura 13 – Sobrado colonial.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 14 e 15 – Sobrados em estilo colonial e neo colonial.



Figuras 16 e 17 – Casario.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 18 e 19 – Casario colonial e eclético.



Figura 20 – Sobrado em estilo colonial.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

2.1.3 - As edificações que estão dispostas nas tabelas abaixo se encontram no entorno próximo da praça.



Figura 21 – Catedral de Nossa Senhora de Oliveira



Figura 22 – Casa em estilo eclético



Figuras 23 e 24 – Casario.



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 25 e 26 – Casario eclético.



Figura 27 - Passo



Figura 28 – Sobrado em estilo neo colonial.



Figuras 29 e 30 - Sobrados

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 31 e 32 - Sobrados



Figuras 33 e 34 - Casario



Figura 35 - Casa



Figura 36 – Igreja de Nosso Senhor dos Passos



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 37 - Sobrado



Figura 38 - Casa



Figura 39 – Edificação demolida

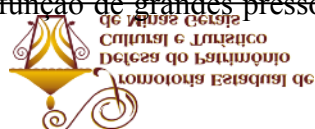


Figura 40 – Edificação eclética.

3 – Conclusões

O núcleo histórico de Oliveira concentra-se no entorno da Praça XV de Novembro. Apresenta edificações dos períodos colonial, neoclássico, eclético, neocolonial, *art decó* e arquitetura contemporânea. É um local de repertório arquitetônico diversificado onde é possível a leitura de várias camadas históricas. A volumetria predominante é de edificações térreas ou de dois pavimentos, muitas delas implantadas no alinhamento da via.

Há alguns exemplares que extrapolam a altimetria dominante. Apesar da heterogeneidade da arquitetura, há convivência harmônica entre os estilos, não havendo prejuízo à leitura do núcleo histórico. Entretanto, a crescente renovação urbana tem colocado em risco este conjunto representativo de edificações. Nos últimos anos houve substituição de seu casario histórico, em função de grandes pressões imobiliárias na área central da cidade, tendo acontecido importantes



Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

perdas para o patrimônio, com alguns casarões demolidos e outros em precário estado de conservação.

Reconhecendo a importância do centro histórico da cidade de Oliveira, o Iepha elaborou estudo propondo o tombamento do núcleo, que foi apresentado, votado e a proteção foi aprovada pelo Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (Conep), durante reunião do colegiado realizada no dia 12 de março de 2012 em Belo Horizonte.

Durante a visita ao local, foi verificado que há muita poluição visual no núcleo histórico de Oliveira. O suceder de placas, painéis, cartazes, toldos, cavaletes, faixas, banners, totens, back-lights, front-lights, além de causar agressões visuais e físicas aos "espectadores", retiram a possibilidade dos referenciais arquitetônicos da paisagem urbana, transgridem regras básicas de segurança, aniquilam as feições dos prédios obstruindo aberturas de insolação e ventilação, deixam a população sem referencial de espaço, estética, paisagem e harmonia, dificultando a absorção das informações úteis e necessárias para o deslocamento.

A orientação para a colocação dos elementos de propaganda se faz necessária tendo-se em vista não só o imóvel individualmente, mas também a visão do conjunto preservado, no sentido de uma maior integração à decoração e arquitetura das fachadas. A interferência destes elementos deve ser mínima e integrada, sem prejudicar a visão de conjunto protegido.

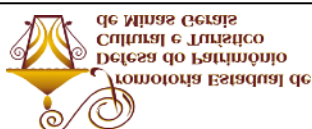
Nos casos onde a preservação se faz através do tombamento, compete ao órgão tombador orientar e normatizar a inserção desses elementos, conforme o Decreto-Lei Nº 25, de 30 de novembro de 1937, em seu artigo nº 18: “Art.18 – Sem prévia autorização do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, não se poderá, na vizinhança da coisa tombada, fazer construção que lhe impeça ou reduza a visibilidade, nem nela colocar anúncios ou cartazes, sob pena de ser mandada destruir a obra ou retirar o objeto, impondo-se neste caso multa de cinquenta por cento do valor do mesmo objeto”.

Portanto, deverão ser definidas pelo órgão de proteção competente, com a maior urgência, diretrizes tratando sobre a ordenação dos engenhos publicitários, toldos e letreiros no centro histórico da cidade de Oliveira, em cumprimento ao Decreto Lei 25/37, para que estes estejam em harmonia com a arquitetura presente no local e não obstruam os elementos arquitetônicos característicos das edificações.

4 – Conclusões

Nada mais havendo, encerra-se o presente diagnóstico.

Belo Horizonte, 09 de março de 2012.





Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

Paula Carolina Miranda Novais

Historiadora MAMP 4937

Andréa Lanna Mendes Novais

Arquiteta Urbanista – MAMP 3951



de Minas Gerais
Cultural e Turístico
Defesa do Patrimônio
Promotoria Estadual de

Rua Timbiras, n.º 2941 - Barro Preto - Belo Horizonte-MG - CEP 30140-062
Telefax (31) 3250-4620 – E-mail: cppc@mp.mg.gov.br